

LEI N.º 1042/87

Faz denominação de artéria pública e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SANTANA MARIA DA CONCEIÇÃO, a atual Rua T-19, no Bairro Bela Vista, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, 17 de novembro de 1987.

João Hilário Coêlho Correia
PREFEITO MUNICIPAL